



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Vila Rica

RESOLUÇÃO N.º 213/09

AUTORIA – MESA DA CÂMARA

Autoriza a celebração de contrato de assessoria jurídica junto à UCMMAT

Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, celebrar contrato de assessoria jurídica junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, UCMMAT, para vigorar durante o exercício de 2.009.

Art. 2º - A cópia do contrato de assessoria ora autorizado, é parte integrante da presente autorização.

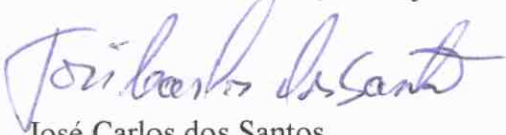
Art. 3º - Esta Resolução é de efeito retroativo a data de 02 de Janeiro de 2.009.


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias.

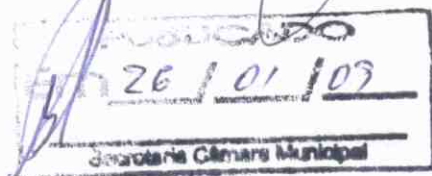
Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2009.

Vds.

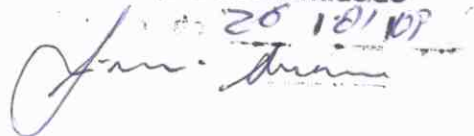

José Carlos dos Santos
1º Secretário


Maria Augusta da Silva
2ª Secretária


Gilnei Antônio Momo
Presidente.



Aprovado por Unanimidade


26/01/09